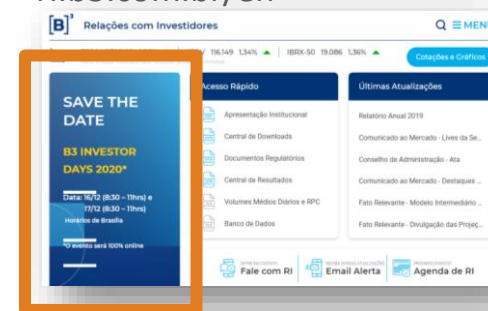




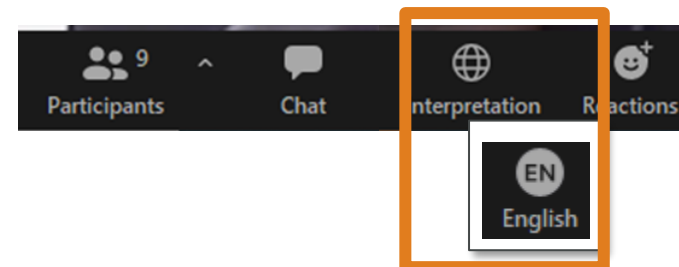
2020
[B]³
**B3
DAY**

English Presentation

Please access downloadable PDF on
ri.b3.com.br/en



Select English Interpretation in you Zoom app



Painel Novos Produtos

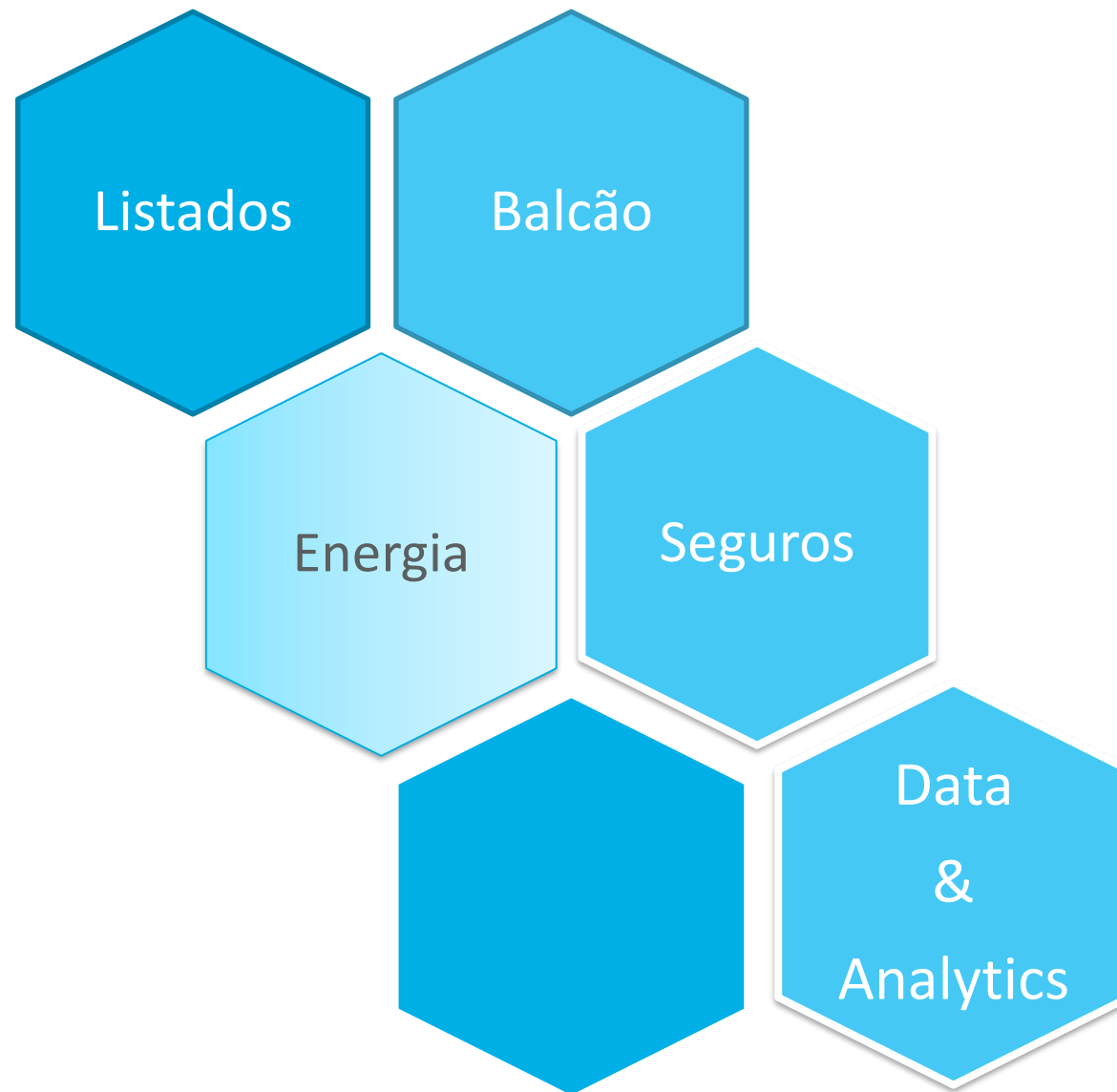
**B3
DAY**

[B]³

Juca Andrade
VP Produtos e Clientes

Marcos Vanderlei Belini
Diretor Executivo da Unidade de Infraestrutura
de Financiamento

**A B3 vem
trabalhando para
entregas novos
produtos e
funcionalidades
para o mercado, no
seu papel de
infraestrutura**

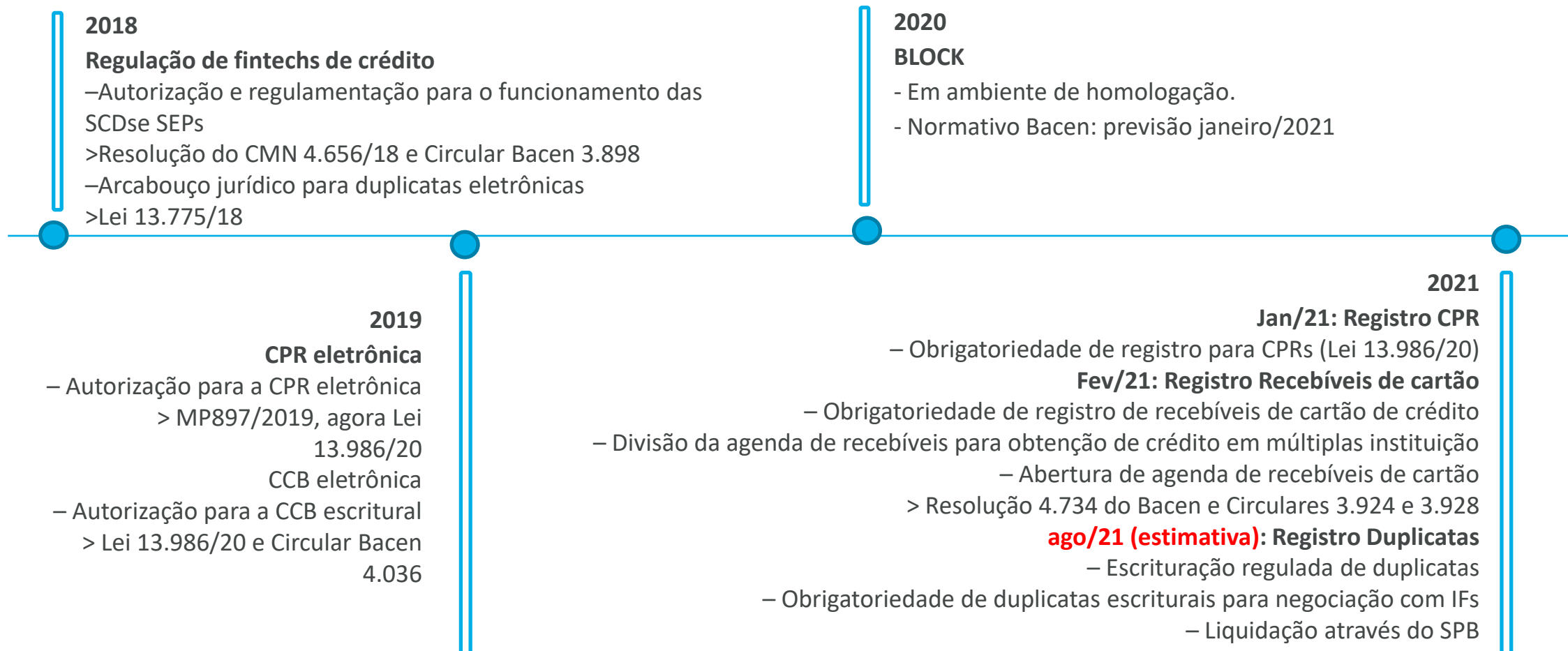


Roadmap: principais produtos para avançar em 2021

BENEFÍCIO GERADO

NOVA TARIFAÇÃO DE EQUITIES (modelo intermediário)	Redução da tabela de preços para operações não <i>day trade</i> Concessão de descontos mais acelerada e mais profunda para operações <i>day trade</i> Isenção custo fixo para investidores locais e incentivo para pequenos investidores (com posição total de até R\$20 mil) na custódia <i>Redução de custo para o mercado no modelo intermediário representará 2/3 do benefício total estimado para o modelo final</i>
EXPANSÃO DO RLP PARA OUTROS ATIVOS	Ações Futuro de ações Micro contrato de S&P (em discussão com a CME) Outros futuros de moedas ETF de renda fixa
EXERCÍCIO AUTOMÁTICO DE OPÇÕES	Simplificação operacional para os clientes, com mitigação de risco de execução (demanda relevante de clientes locais e internacionais)
PROJETO DE ESTRUTURAS (EDS/UDS)	Aperfeiçoamento do complexo de produtos da B3; Aumento de Transparência; Facilidade Operacional; Aumento de Volumes; Atração de clientes
MODERNIZAÇÃO DO MERCADO DE CÂMBIO	Casado de Dólar Spot (D+N) com garantia de preço Modernização da Câmara de Câmbio
SOLUÇÕES DE EMPRÉSTIMO DE ATIVOS	Evolução no mercado de ações Expansão para novas mercadorias – FII, FIP e ETF de RF Implementação do empréstimo e compromissada de títulos públicos
DADOS PARA O MERCADO DE RENDA FIXA	Estudos com mercado/clientes de como a B3 pode ajudar na transparência e liquidez do mercado secundário de títulos de dívida privada

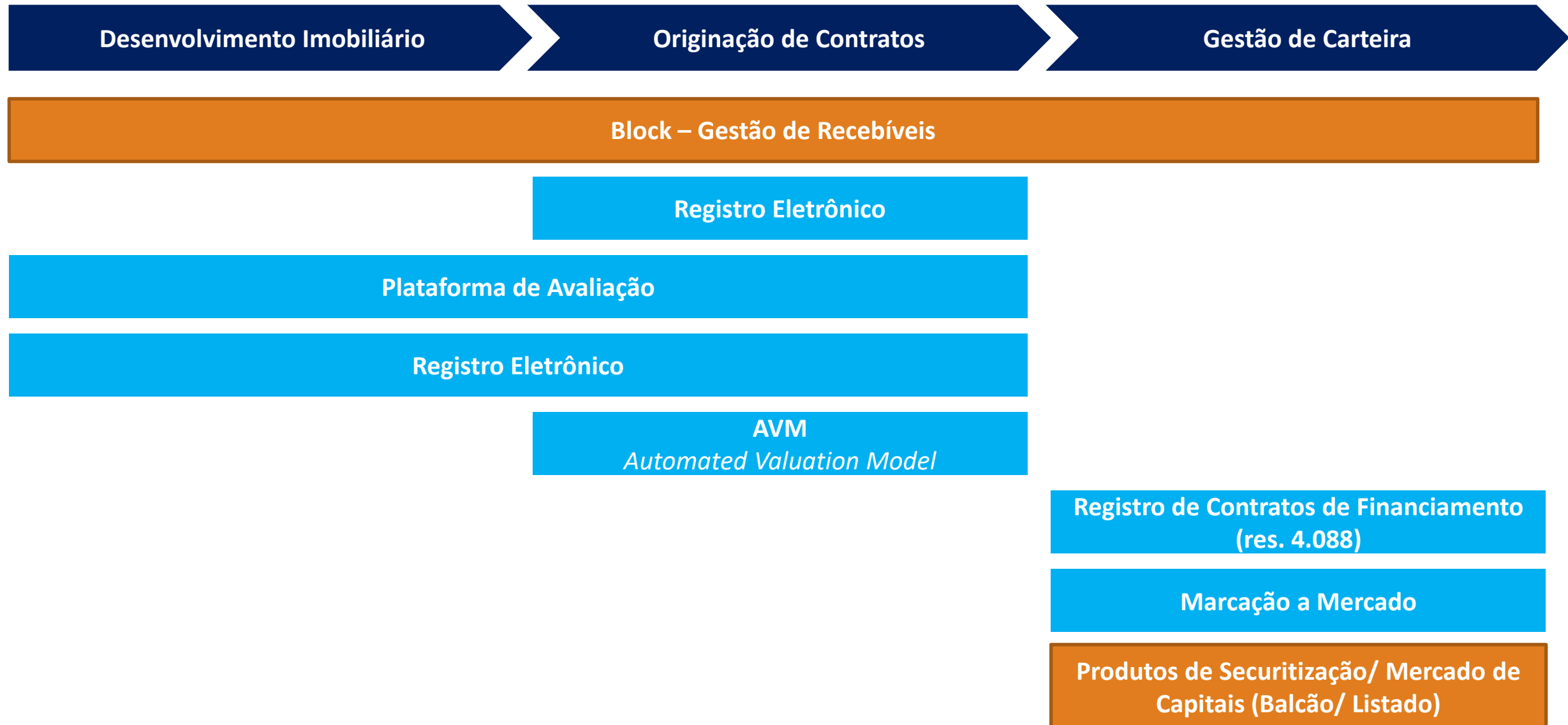
Balcão: agenda regulatória favorável ao desenvolvimento de novos produtos



Balcão: agenda regulatória favorável ao desenvolvimento de novos produtos

	Duplicatas	CPR	CCB	Cartão de crédito
Contexto do Projeto	Recebíveis comerciais deverão ser negociados por meio de duplicatas escriturais (Resolução 4815 e Circular 4016)	Necessidade de escrituração de CPR em 2021 (Lei 13.986; Norma XYZ)	Modernização do título, permitindo a emissão escritural (Lei 13.986 e Circular 4036)	Recebíveis de arranjos de pagamento deverão passar por registro em IMF (convenção da Circular 3952)
Benefícios Mercado e Oportunidades para B3	Maior segurança na negociação de duplicatas comerciais pelo mercado Aproximação a players do lado do financiamento Dados e Analytics	Maior segurança na emissão de CPRs Integração com cartórios para a constituição da garantia Dados e Analytics	Segurança e transparência do mercado Aumento do volume de registro e circulação de CCBs no mercado (ex. entre fintechs, bancos e FIDCs)	Atuação como IMF independente para registro e negociação (Gravames/ Cessão) Alto potencial de crescimento do mercado com a eletronificação dos meios de pagamento Aproximação a players do lado do financiamento Dados e Analytics

Imobiliário: B3 oferece solução completa para a cadeia de financiamento



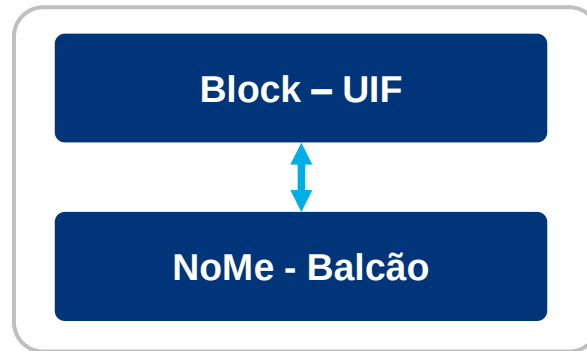
Imobiliário: Block

Financeiro



Fase 2

[B]³



Produtivo



CÂMARA DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS (BLOCK)

- Objetivo:**
- gerenciar os recebíveis de operações de plano empresário
- visibilidade e transparência quanto aos indicadores financeiros e operacionais
- vitrine de crédito PJ para incorporadoras que ainda não tenham financiamento em seus empreendimentos.
- Início da vigência:** 2021 (pendente Bacen)
- Visão estratégica:** BLOCK é a porta de entrada da B3 para o mercado de incorporação

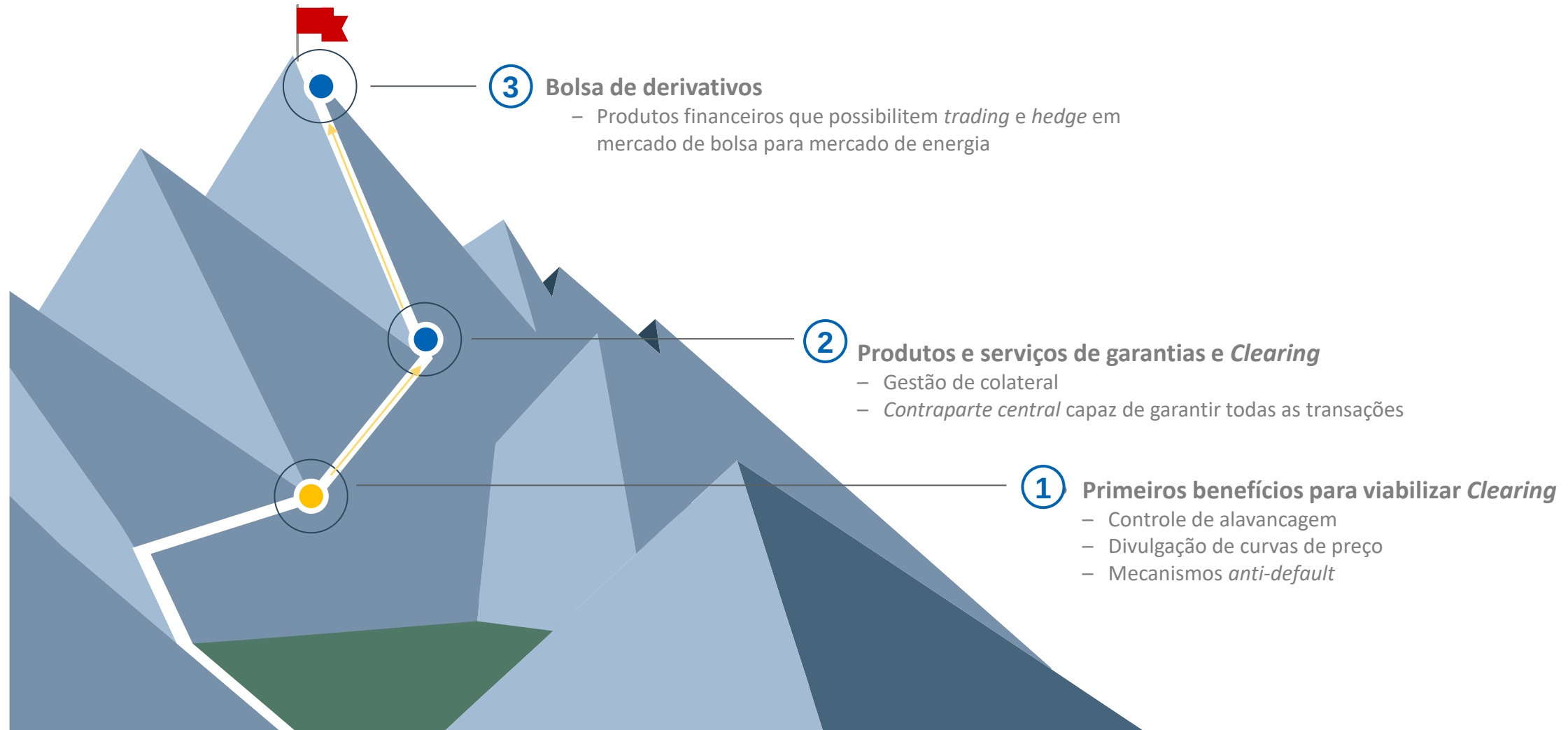
DORES - Bancos e Gestores de Recursos

- Pouca transparência** dificulta o processo de avaliação de riscos de investimentos em novos projetos imobiliários
- Assimetria de informação** na fase de obra (evolução das garantias/recebíveis e desempenho)

DORES - Incorporadoras

- Morosidade e burocracia** pro processo de captação de crédito e repasse
- Falta de sincronismo** entre liberação de recursos do crédito imobiliário e necessidade de fluxo de caixa da obra
- Dificuldade na gestão financeira e contábil**

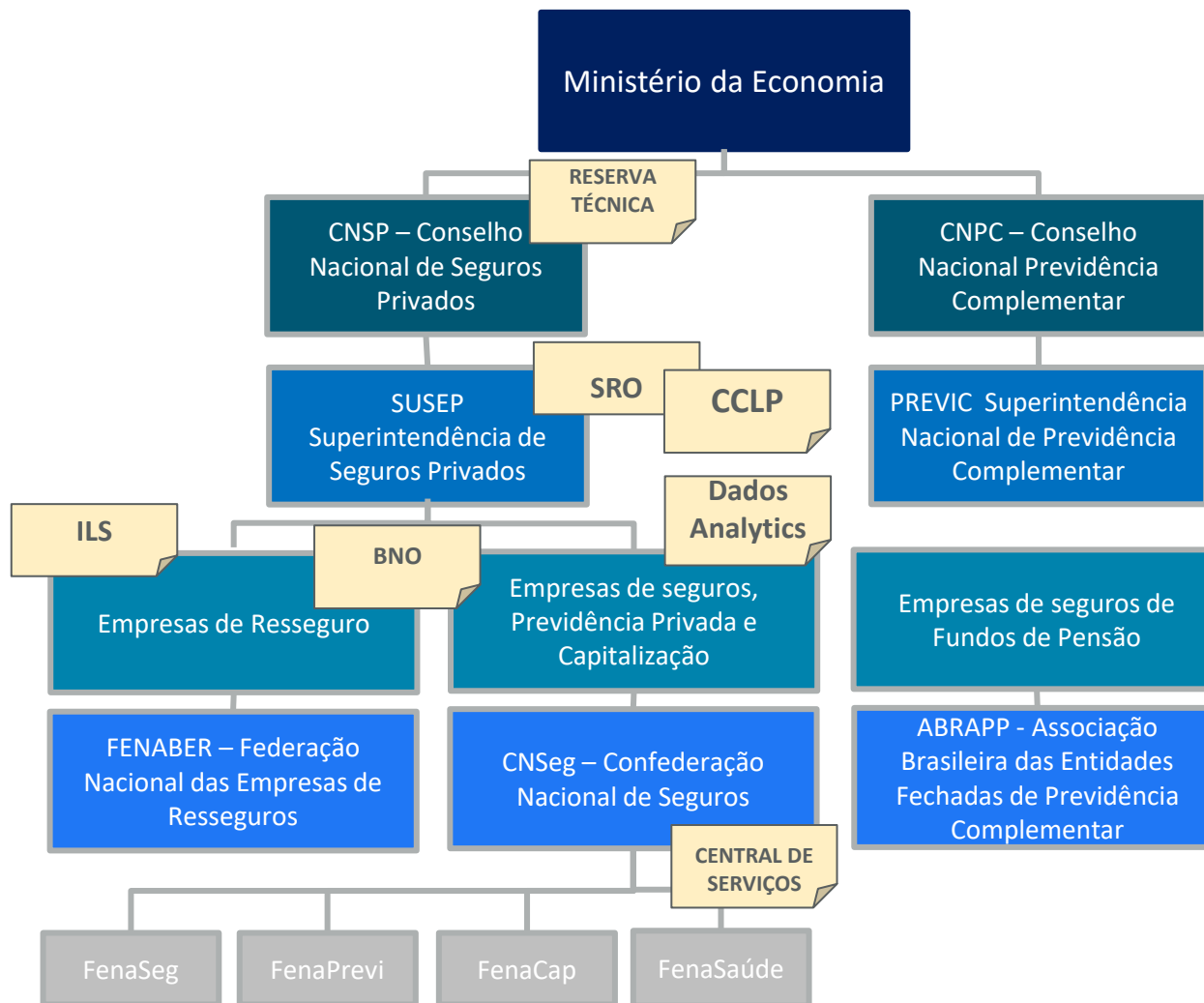
Energia: projeto de atuação da B3



Energia: desenvolvimento em fases de solução completa de infraestrutura para o mercado

Infraestrutura para o mercado físico de energia	1º passo: Plataforma de informações	Controle de alavancagem: regras e processos que impeçam o registro de contratos além do limite de risco/exposição definidos pelos Regulamentos do Mercado de Energia a serem editados pela B3 Divulgação de curvas de preço: criação de curvas de preço baseadas nos contratos registrados na plataforma Serviços de facilitação de liquidação: processo para informar <i>netting</i> financeiro bilateral entre agentes, de forma a reduzir a necessidade de realização de pagamentos entre as partes	Início em 2020
	2º passo: Cálculo de risco	Mecanismos de garantias: B3 calcula o risco bilateral ou multilateral e valor da garantia a ser depositado e derivado desse risco	Após criação e consolidação da plataforma de informações
	3º passo: CCP	CCP Mercado Físico: CCP para comercialização de energia física, com estrutura completa de salvaguarda e chamada de margem	
Derivativos financeiros		Derivativos: produtos financeiros sem liquidação física para hedge e trading de energia com contraparte central, tanto em ambiente de Balcão quanto Bolsa	Após criação da Contraparte Central
Bolsa para mercado físico		Bolsa para Mercado físico: Bolsa para negociação de contratos físicos de energia	

Seguros: ecossistema de seguros, resseguros, previdência e capitalização



PROJETOS 2019/2020

- SRO
- BNO

Seguros: iniciamos o projeto com a plataforma de registro de seguros (SRO)

Objetivos do SRO

- Monitoramento eletrônico;
- Intercâmbio de informações;
- Disponibilização de informações.

Quem deve registrar?

- Sociedades Seguradoras (119);
- Entidades Abertas de Previdência Complementar (15);
- Sociedades de Capitalização (17);
- Resseguradoras locais (16).

O que deve ser registrado? (D+2)

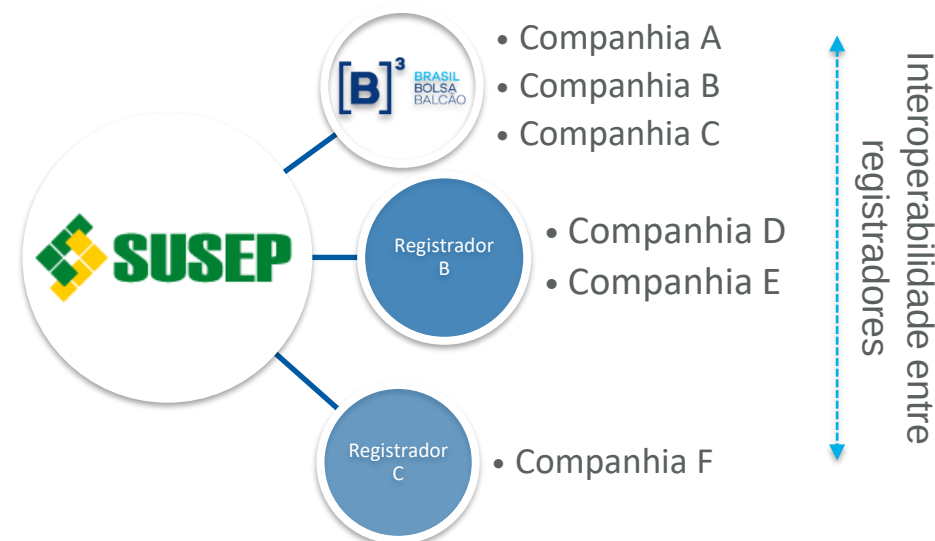
- Operações de seguro, de previdência, de capitalização e de resseguro;
- O conjunto de eventos e transações referentes a uma mesma apólice, bilhete, contrato, certificado ou série.

Quem poderá registrar?

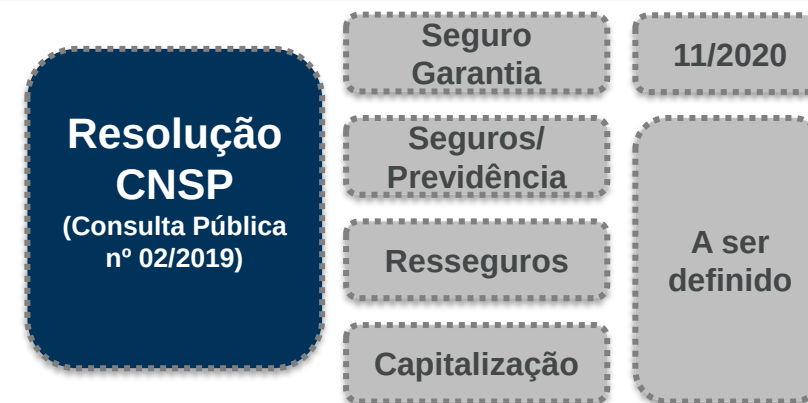
- Entidades autorizadas pelo Bacen e pela CVM a exercer a atividade de registro de ativos financeiros ou de valores mobiliários;
- Potenciais concorrentes da B3: CERC e CSD.

* pendente de autorização junto ao Bacen ou à CVM.

Modelo Visualizado



Cronograma Estimado - SUSEP



Seguros: em seguida, lançamos a plataforma de BNO

B3 E BNO

- ✓ Prover uma infraestrutura com objetivo de permitir que seus membros criem uma representação compartilhada de informações ou fatos e usem o processamento compartilhado desses fatos para obter um acordo ou consenso sobre as operações que os envolvem
- ✓ BNO permitiria ser um plataforma integrada de escrituração, negociação e liquidação de seguros e resseguros
- ✓ B3 assinou um MOU com o IRB para criação de uma parceria de BNO do mercado de seguros e resseguros

PRINCIPAIS MARCOS DO BNO

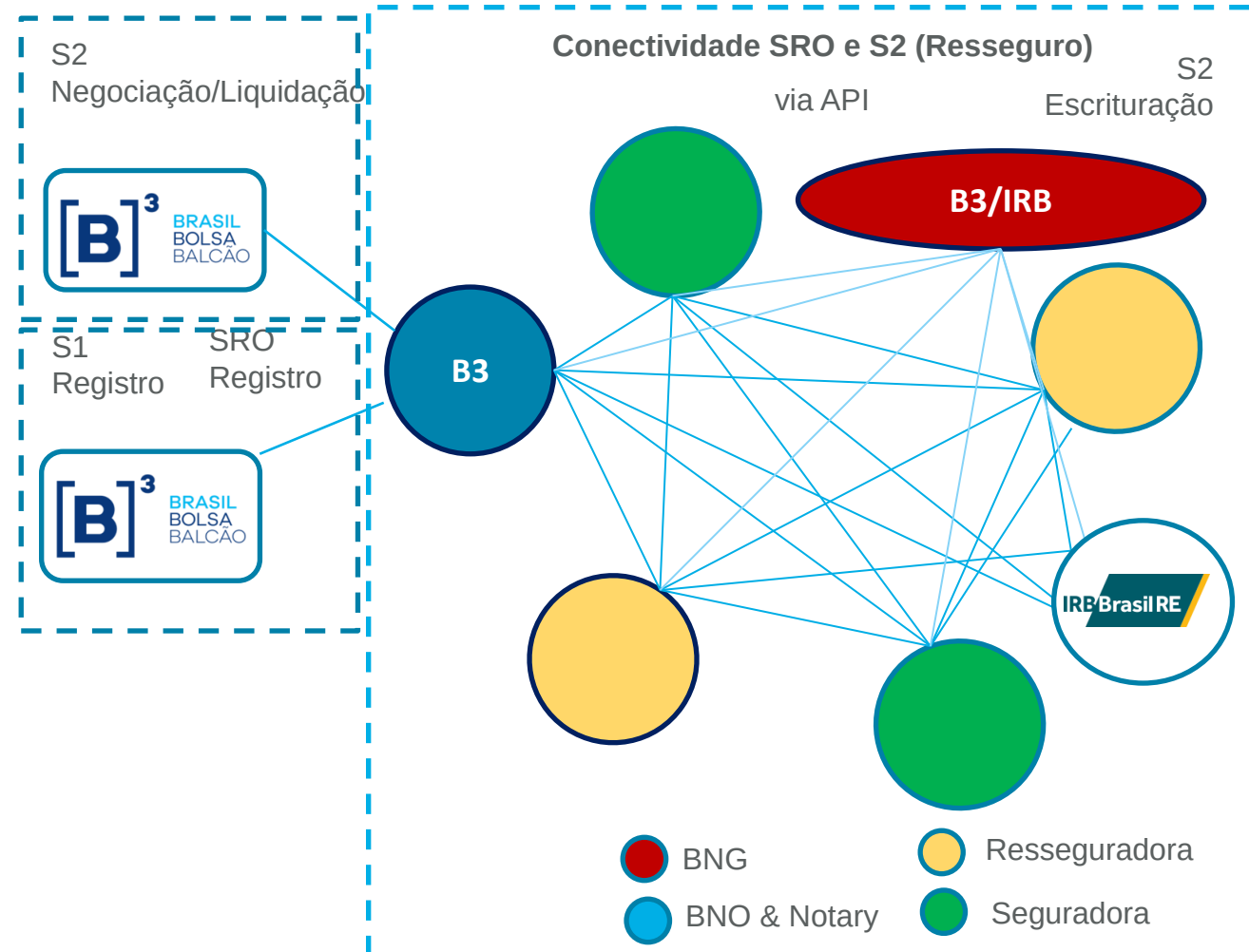
Out/2020

Estrutura da rede
BNO em produção

Out/2020

Anúncio da parceria
entre IRB e B3

MODELO PROPOSTO DO BNO



Seguros: futuramente, lançaremos produtos de *analytics* que agregarão valor no processo de segmentação e gestão de risco das seguradoras

Segmentação

Perfil de investidor

Score de diversificação de ativos

Propensão à troca do ativo

Score de propensão a contratação

Monitoramento/evolução patrimonial

Score de liquidez da garantia

Riscos de Adesão

Capacidade de pagamento

Fraude

Modelo de patrimônio (proxy para renda)

Tempo de atuação em mercados

Riscos de Subscrição

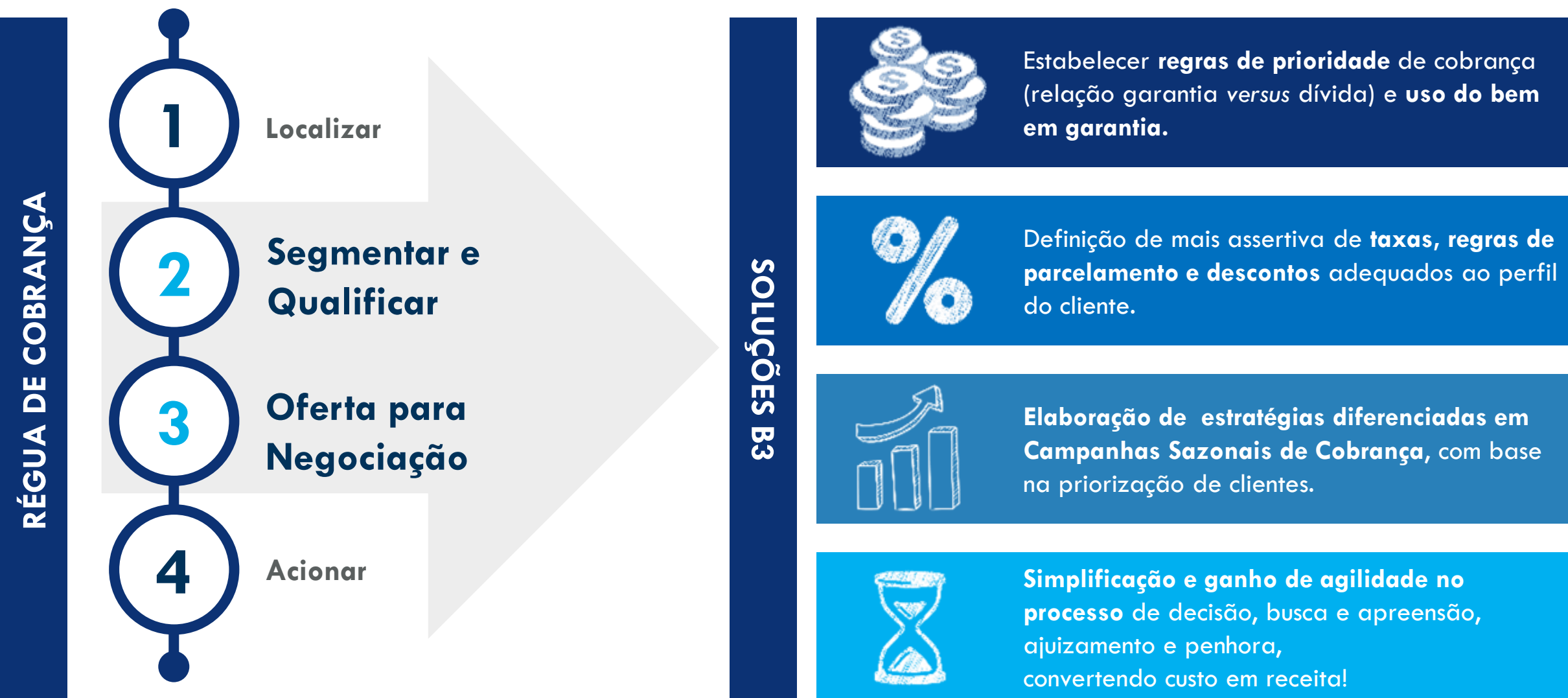
Perfil de consumo de crédito

Score de propensão à sinistros

Indicador de frequência em débitos e multas



Soluções da B3: inteligência aplicada ao ciclo de crédito



Pipeline de produtos da B3

2020	Financeiro			Varejo				
	Mercado de Capitais	Varejo de Bancos	Financeiras do Varejo	Veículos	Imobiliário	Seguros	PIX	Outros Varejos
Crédito								
Cobrança								
Capacidade								
Fraude								
CSC (KYC)								
PLD (AML)								
Estratégia de mercado								
Segmentação de audiência								

2021	Financeiro			Varejo				
	Mercado de Capitais	Varejo de Bancos	Financeiras do Varejo	Veículos	Imobiliário	Seguros	PIX	Outros Varejos
Crédito								
Cobrança								
Capacidade								
Fraude								
CSC (KYC)								
PLD (AML)								
Estratégia de mercado								
Segmentação de audiência								

Consolidado Faturamento Testes



Painel

Discussões Regulatórias no Segmento de Ações

**B3
DAY**

Mario Palhares
Diretor de Produtos Listados

Rogério Santana
Diretor de Relacionamento com Empresas e Asset Managers

[B]³

2020 trouxe importantes discussões regulatórias que podem impactar o segmento de ações



A revisão da ICVM 461/505 contemplou temas importantes para o funcionamento do mercado de capitais no Brasil (1/2)

MUDANÇAS PROPOSTAS NA MINUTA DA CVM

Grandes Lotes

- Permissão da negociação fora do livro central de ordens, ou seja, em segmento especial de negociação ou em mercado de balcão organizado.
- O grande lote deverá ser único e indivisível e seu tamanho seria definido pela entidade de autorregulação unificada do mercado.
- *Nesta proposta não é estabelecida a exigência de CCP nas operações de grandes lotes realizadas em mercado de balcão organizado*

POSICIONAMENTO DA B3

- **Negociação de grandes lotes em segmento especial no mercado de bolsa:** maior probabilidade de execução; acesso isonômico aos participantes e investidores; simplificação regulatória e tributária e menor complexidade operacional
- Indicação de um **cap de 15% para a negociação sem transparência e sem interação com o livro central** (diretos, RLP, grandes lotes e etc) para garantir a manutenção da justa e eficiente formação de preços dos ativos
- **Definição do tamanho do grande lote pela CVM** seguindo modelo de mercados mais maduros
- Destaque para **importância da utilização da CCP mesmo em operações realizadas em mercado de balcão**, uma vez que diminui riscos e custos para o mercado, ampliando a possibilidade de acesso a essas operações.

A revisão da ICVM 461/505 contemplou temas importantes para o funcionamento do mercado de capitais no Brasil (2/2)

MUDANÇAS PROPOSTAS NA MINUTA DA CVM

- Diferenciação dos critérios para determinação de *best execution* para o varejo e investidores qualificados:
 - **Varejo:** o intermediário deveria utilizar do critério de desembolso total pela operação;
 - **Investidor Qualificado:** manutenção da regra atual

POSICIONAMENTO DA B3

- No caso do **investidor não qualificado**, a **melhor execução** baseada apenas em **desembolso financeiro total** apresenta **limitações** relevantes e pode não ser no melhor interesse do investidor, devendo-se **levar em consideração outros critérios**: o preço, o custo, a velocidade e probabilidade de execução e liquidação, o volume, a natureza e qualquer outra consideração relevante
- A **OPR (*order-protection-rule*)**, presente nos EUA, **não deveria ser adotada no Brasil, dadas as fragilidades e críticas** feitas por diversos participantes do mercado norte-americano
- **Intermediários não devem ser obrigados a se conectar a todos os mercados e plataformas**
- A possibilidade de **rebates ou outros mecanismos de compra de fluxo** de ordens, **cria potencial conflito de interesses** e, por essa razão, **deve ser proibida**
- A B3 está estudando **benchmarks internacionais** para entender **funcionalidades que podem ajudar** a negociação considerando os critérios de **melhor execução**, visando a centralidade do book, justa e eficiente formação de preços e isonomia no acesso do mercado

Regras de
Melhor
Execução
("Best
Execution")

Em agosto, a SEAE enviou carta à CVM pedindo que considerasse a permissão de internalização de operações no mercado brasileiro

Posicionamento SEAE

- A SEAE/ME (Secretaria de Advocacia da Concorrência e Competitividade do Ministério da Economia), por meio do parecer 13804/2020/ME, mostra-se favorável a uma discussão ampla sobre internalização de ordens, o que proporcionaria aumento no ambiente de concorrência
- Recomenda-se que a CVM, realize um estudo / *sandbox* sobre o processo de internalização de ordens e seus efeitos sobre a concorrência
- Intensificação das discussões de tamanho mínimo das ofertas diretas e da sistematização de casamento de fluxos dentro das corretoras potencializam essa discussão

Posicionamento B3

- A **B3** se posiciona **a favor da inovação e da competição**. Esse processo, no entanto, deve ser realizado com as devidas regras e cuidados a fim de **garantir a integridade do mercado**
 - A eventual flexibilização das regras deveria considerar novos modelos de negócios para as corretoras e garantir:
 - **Formação de preço:** ordens passam a não interagir competitivamente com o livro central de negociações
 - **Transparência de mercado:** reduz o incentivo para o envio de ordens para o livro central por parte de provedores de liquidez
 - **Acesso isonômico** dos clientes à liquidez
- Sob a ótica do investidor, a internalização sem limites pode gerar uma piora na formação de preço e na liquidez, resultando em custo total maior da transação

O RLP mostrou-se uma ferramenta que entrega benefícios a todo o mercado



Corretoras

- **Geração de valor** com o fluxo de ordens de varejo
- Possibilidade de atuação direta no fluxo ou a venda deste
- **Disponível para todos** os participantes (isonomia)



Funcionamento do Mercado

- Manutenção da **profundidade e qualidade do livro** de ofertas
- Preservação da **formação de preços** do mercado
- **Liquidez** dos ativos e **probabilidade de execução**



Investidores

- **Melhora de preço** garantida sempre que houver *spread* aberto
- Acesso ao book privado e o book público simultaneamente
- **Risco** garantido por **CCP**
- **Ambiente monitorado** e regulado por agentes **independentes**

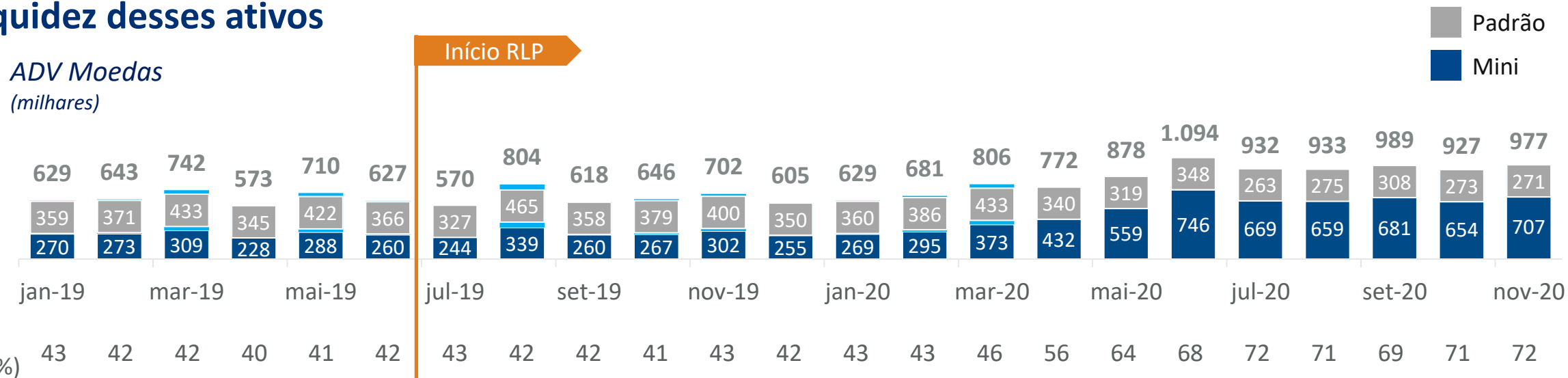


Reguladores

- **Transparência e monitoramento** completo das operações
- **Custo de observância** mantido nos patamares atuais

Durante o período de testes com mini-índice e mini-dólar, observou-se aumento significativo da liquidez desses ativos

ADV Moedas
(milhares)



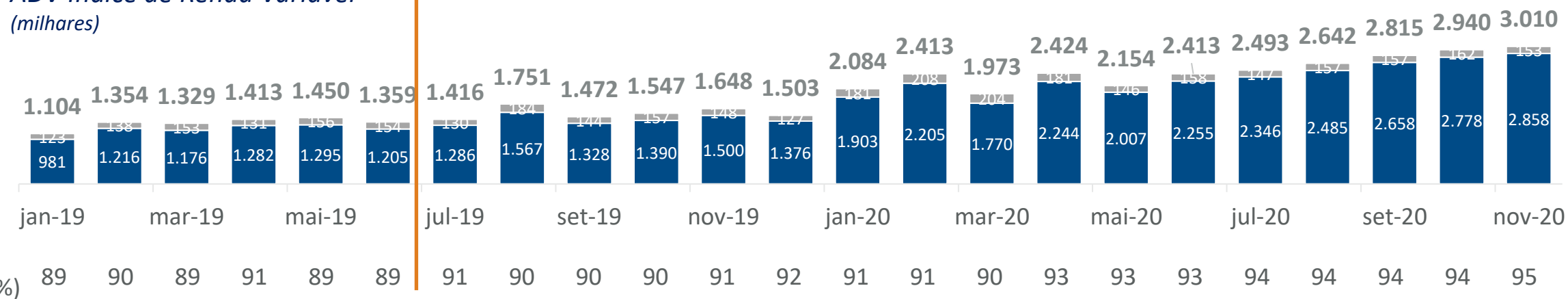
CAGR¹
19 - 20

26%

-14%

65%

ADV Índice de Renda Variável
(milhares)



69%

12%

75%

**DINÂMICA DO MERCADO DE AÇÕES
PODE REQUERER ADAPTAÇÕES NO
MODELO DO RLP**

● ASSIMETRIA DE FLUXOS

● MENOR PARTICIPAÇÃO DE
DAYTRADERS

● DIFERENTES NÍVEIS DE LIQUIDEZ DOS
ATIVOS

A woman with long brown hair, wearing a dark jacket over a white shirt, is sitting at a desk in a meeting. She is looking towards the camera with a slight smile. To her right, a man with a beard and a light-colored shirt is partially visible, looking down. The scene is dimly lit with a blue tint. A laptop is open in the foreground, and a glass of water is on the desk.

**B3
DAY**

[B]³